

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.472 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986

EMENTA: Inclui professores no Corpo Docente do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, alterando o Anexo II da Resolução nº 1.282/85-CONSEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07/11/86, promulga a seguinte


R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O Corpo Docente do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, constante do Anexo II da Resolução nº 1.282, de 16 de setembro de 1985, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, passa a incluir os seguintes docentes:

- José Carlos de Oliveira (PhD);
- Antônio José Alves Simões da Costa (PhD);
- Nelson Martins (PhD);
- Leontina Maria Viana Graziadio Pinto (COPPE-UFRJ).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa